



**CONTRATO Nº 189/2025.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064.1/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104066/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, bairro Centauro, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exm<sup>o</sup>. José Robério Batista de Oliveira;

**CONTRATADA: AB LED DO BRASIL LTDA**, 34.082.330/0002-76, com sede na Rua Pingo de Ouro, no 4, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, telefone (75) I 8844-3896 / I 9158-1908, e-mail (administracao@abledobrasil.com) neste ato representado pelo Sr. ANDERSON DE BRITO GOMES, CPF: 048.376.885-5, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Posse.

**GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER**, situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, s/n, no bairro Itapuã. O CEP é 45822-340.

Por meio deste instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA celebram Contrato de Adesão, que se regerá pelas cláusulas adiante elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EM ALUSÃO AOS FESTEJOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculará esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.0 O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.0 Conforme disposto no Termo de Referência a Previsão de início de execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da solicitação por correio eletrônico.

3.1 Os critérios de Fornecimento/Execução dos serviços deverão obedecer ao Termo de Referência e ETP.

**CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.0 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

Rua Arquimedes Martins, Nº 525, Bairro Centauro, Eunápolis/BA, CEP 45.822-060

**5.0 O valor total da contratação é de R\$780.300,00 (Setecentos e oitenta mil e trezentos reais)**

5.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado a cada prestação do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão designada pela Contratante por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.0 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada aos autos do processo em epígrafe.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGACÕES DO CONTRATANTE

**São obrigações do Contratante:**

**8.0 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:**

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado:**

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

**8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato:**

8.7. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Rua Arquimedes Martins, Nº 525, Bairro Centauro, Eunápolis/BA, CEP 45.822-060



9.1.2. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade por outros meios eleitos como prioritários pelo ente contratante, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.2 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.3. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

9.4. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.5. Prestar os serviços com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que der causa à inexecução parcial do contrato;

Rua Arquimedes Martins, Nº 525, Bairro Centauro, Eunápolis/BA, CEP 45.822-060



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.1.1. ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido.

11.1.2. MULTA: pelo atraso no início da Apresentação, quando não justificado ou rejeitado pela Secretaria Municipal contratante, em relação ao cumprimento dos horários estipulados para as Apresentações: multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, calculado sobre o valor total dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) deste. Admitindo-se um atraso não superior à 2 (duas) horas do horário estipulado.

11.1.3. SUSPENSÃO E MULTA: a inexecução contratual, parcial ou total, referente ao atraso superior à 5 (cinco) dias, do indicado para a Apresentação Artística, submeterá a Responsável às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.

11.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A Administração Pública, para a imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 a 139 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| SECRETARIA                          | UNIDADE GESTORA | PROGRAMATICA     | ELEMENTO | FONTE      | VALOR         |
|-------------------------------------|-----------------|------------------|----------|------------|---------------|
| Esporte, juventude, Cultura e Lazer | 012             | 13.392.0007.2057 | 33.90.39 | 1.500.0000 | R\$780.300,00 |

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Rua Arquimedes Martins, Nº 525, Bairro Centauro, Eunápolis/BA, CEP 45.822-060



14.0 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.0 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.0 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do presente ajuste fica fixada o Foro da Comarca de Eunápolis - BA, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/21.

EUNÁPOLIS BA, 02 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS**

**CONTRATANTE**

**AB LED DO BRASIL**  
**LTDA:34082330000195**

Assinado de forma digital por AB  
LED DO BRASIL  
LTDA:34082330000195  
Dados: 2025.12.02 17:38:58 -03'00'

**AB LED DO BRASIL LTDA**

**34.082.330/0002-76**  
**CONTRATADA**

Rua Arquimedes Martins, Nº 525, Bairro Centauro, Eunápolis/BA, CEP 45.822-060



**NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-----------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        | UNIT        | TOTAL     |
| 01   | <b>ESTRELA COM ANJOS FIXADOS NO SOLO</b> - Instalação manutenção e retirada, ornamentação de peça em formato de estrela com anjos ao redor, estrutura confeccionada em material de metalon chata 1/8" e mangueiras e lâmpadas de led na cor branca.                                                                                     | Und   | 1,00   | 30.000,00   | 30.000,00 |
| 02   | <b>CISNES</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em forma de casal de cisnes, estrutura confeccionada em metalon chata 1/8", medindo 6m de comprimento e 2 de largura e 3 de altura, mangueira e lâmpadas de LED, contornada com mangueira de LED branca quente.                                                         | Und   | 1,00   | 10.000,00   | 10.000,00 |
| 03   | <b>TÚNEL EM FORMATO DE ESTRELA</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de túnel em forma de estrela, estrutura em metalon chata 1/8", mangueira e lâmpadas de LED, na cor dourada.                                                                                                                                        | Und   | 1,00   | 5.000,00    | 5.000,00  |
| 04   | <b>EXPOSITOR DE FOTO EM FORMATO DE PORTAL LAÇO</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de expositor para fotos portal com laços, confeccionada em estrutura metálica de metalon, pintura antiferrugem, contornada com mangueira de LED nas cores branca e dourada com preenchimento de micro lâmpadas em lâmpadas de LED. | Und   | 1,00   | 10.000,00   | 10.000,00 |
| 05   | <b>CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em forma de caixa de presente com laços estrutura de aço de metalon com lâmpadas de LED, madindo 3,0m de altura x 3,0m largura.                                                                                                                     | Und   | 1,00   | 9.000,00    | 9.000,00  |
| 06   | <b>DECORAÇÃO DE ÁRVORES COM LÂMPADAS DE LED</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em contorno de árvores mangueiras e                                                                                                                                                                                                   | Und   | 80,00  | 1.000,00    | 80.000,00 |



**NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |           |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|
|    | lâmpadas de LED, com refletor na cor verde HTI, no centro da cidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |           |           |
| 07 | <b>PINGENTE COM ESTRELA VASADA</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de expositor de foto em forma de pingente e vasado em forma de estrela, estrutura confeccionada em metalon chata 1/8" e lâmpadas de LED.                                                                                                                                                      | Und | 1,00  | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 08 | <b>PEÇAS DE ORNAMENTAÇÃO EM POSTES</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de peça em metalon medindo 1,50m de altura e 0,80m de largura em lâmpadas de LED.                                                                                                                                                                                                         | Und | 50,00 | 800,00    | 40.000,00 |
| 09 | <b>TÚNEL EM FORNATO DE RCO DO LAÇO</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de túnel em forma de pingente com estrelas, estrutura confeccionada em metalon chata 1/8", mangueira e lâmpadas de LED, na cor dourada e branco.                                                                                                                                          | Und | 10,00 | 1.000,00  | 10.000,00 |
| 10 | <b>VIOLÃO, NOTAS MUSICAIS</b> - na rotatória musical, ornamentação confeccionada em metalon chata 1/8" e lâmpadas de LED medindo 2,50m de altura x 1,00m de largura x 0,30m de profundidade.                                                                                                                                                                                       | Und | 5,00  | 500,00    | 2.500,00  |
| 11 | <b>ARCADA IMPERIAIS COM ESTRELAS</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de rua com arcadas com estrelas, estrutura confeccionada em metalon chata 1/8" e lâmpadas de LED, contornada com mangueira na cor branca, seguindo a imagem de referência. Estrela posicionada na ponta da estrutura, com cordão luminoso fazendo o contorno da estrutura e micro lâmpadas. | Und | 5,00  | 1.000,00  | 5.000,00  |
| 12 | <b>PORTAL DE ENTRADA</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação da entrada com caixas de presentes com laço, estrutura confeccionada em metalon chata 1/8" e lâmpadas de LED.                                                                                                                                                                                           | Und | 1,00  | 8.000,00  | 8.000,00  |
| 13 | <b>DECORAÇÃO DE ÁRVORES COM LÂMPADAS DE LED</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em contorno de árvores mangueiras e                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 65,00 | 1.000,00  | 65.000,00 |



**NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |        |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|------------|
|    | lâmpadas de LED, com refletor na cor verde HTI, na cor branca quente.                                                                                                                                                                                        |     |        |           |            |
| 14 | <b>ÁRVORE DE NATAL</b> - medindo 3,00m de altura, anjos, bolas, pingentes, confeccionada em metalon chata 1/8"e lâmpadas de LED, em cores variadas.                                                                                                          | Und | 10,00  | 1.400,00  | 14.000,00  |
| 15 | <b>DECORAÇÃO EM FORMATO DE GUARDA CHUVA</b> - Instalação, manutenção e retirada de ornamentação de rua coberta com decoração em forma de guarda chuvas em lâmpadas de LED. Fixada em cabo de aço cascata.                                                    | Und | 700,00 | 230,00    | 161.000,00 |
| 16 | <b>DECORAÇÃO DE ÁRVORES COM PINGENTES DE CHUVA DE GELO EM CASCATA E EM ÁRVORES NATURAIS</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de peça a ser instalada sob as árvores em led, potência 1w, tamanho 1m, formato bastão, nas cores branca fria. | Und | 36,00  | 800,00    | 28.800,00  |
| 17 | <b>BENGALAS COM LAÇOS</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em forma de bengalas com laços em lâmpadas de LED, ornamentação confeccionada em metalon chata 1/8"e lâmpadas de LED, contornada com mangueira na cor dourada.                   | Und | 5,00   | 8.000,00  | 40.000,00  |
| 18 | <b>PRESEPIO EM FIBRACOM DEZ PEÇAS</b> - Montagem, instalação e retirada de peças para ornamentação de presépio confeccionada em fibra com 10 peças, simbolizando o nascimento do menino Jesus.                                                               | Und | 1,00   | 10.000,00 | 10.000,00  |
| 19 | <b>ÁRVORE DE NATAL</b> - medindo 7,00m de altura, confeccionada em metalon chata 1/8"e lâmpadas de LED, com estrela, confeccionada em metalon chata 1/8"e lâmpadas de LED.                                                                                   | Und | 2,00   | 15.000,00 | 30.000,00  |
| 20 | <b>DECORAÇÃO DE ÁRVORES COM LÂMPADAS DE LED</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em contorno de árvores mangueiras e lâmpadas de LED, com refletor na cor verde HTI.                                                                        | Und | 12,00  | 1.000,00  | 12.000,00  |



**NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |        |            |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|------------|
| 21                                  | <b>GUARDA CHUVA COLORIDOS</b> - Instalação e retirada de peças para ornamentação com guardas chuva em cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 125,00 | 200,00     | 25.000,00  |
| 22                                  | <b>DECORAÇÃO DE ÁRVORES COM LÂMPADAS DE LED</b> - Instalação, manutenção e retirada, ornamentação em contorno de árvores mangueiras e lâmpadas de LED, com refletor na cor verde HTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 25,00  | 1.000,00   | 25.000,00  |
| 23                                  | <b>ÁRVORE DE NATAL COM ESTRELA</b> , Instalação, manutenção e retirada, ornamentação de confeccionada em LED.25,00 m de altura com estrutura de metalon, barra chata 7lg', pintura antiferrugem, contornada com mangueira de LED vermelha quente, com círculos em volta na cor branca, seguindo a imagem de referência. Estrela tridimensional ponta da árvore, com cordão luminoso fazendo o contorno da estrutura e micro lâmpadas fazendo o preenchimento interno da peça. | Und | 01     | 150.000,00 | 150.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL - R\$ 780.300,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |        |            |            |